Resolução Nº 116 de 13/8/1964

Aprova os Balancetes da Receita e da Despesa Orçamentária, referente aos mêses de Abril e Junho de 1964

O cidadão Hey Barbosa de Miranda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Ficam aprovados por êste Câmara Municipal, os Balancetes da Receita e da Despesa Orçamentaria, referente aos mêses de Abril e Junho de 1964.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 1964

Hey Barbosa de Lima
Presidente

1º Secretário

Hilton J. Bayestorf
2º Secretário